

Informativo

Imunização



Campanha de Vacinação contra Covid-19

Número 8

Março de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Introdução

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações iniciou em janeiro de 2021 a Campanha Nacional de Vacinação contra Covid-19.

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina fez-se necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação, sendo que neste cenário os grupos de maior risco para agravamento e óbito foram priorizados.

O escalonamento desses grupos populacionais para vacinação no Distrito Federal tem sido objeto de discussão e decisão do Comitê Gestor de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19.

O Distrito Federal, já recebeu nove remessas de vacina, totalizando 448.440 doses, sendo 374.190 doses da Coronavac e 74.250 doses da AstraZeneca.

O início da vacinação no Distrito Federal ocorreu no dia 19 de janeiro direcionada aos trabalhadores da saúde que atuam na linha de frente contra o Covid-19, pessoas com 60 anos ou mais residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas), pessoas maiores de 18 anos com deficiência residentes em Residências Inclusivas (institucionalizadas), indígenas vivendo em terras indígenas, indivíduos acamados AD2 e AD3 de internação domiciliar, em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina.

O grupo de trabalhadores da saúde foi ampliado conforme a Circular Nº 1/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19. Segundo o documento, os grupos elegíveis para o momento passaram a ser:

- Trabalhadores de saúde da Rede SES/DF de todos os níveis de atenção à saúde, bem como do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGES/DF), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e da Administração Central (ADMC);
- Trabalhadores dos hospitais privados, conveniados, filantrópicos, universitário e militares;

- Trabalhadores dos serviços de Atenção Pré-Hospitalar (APH): Resgatistas do Corpo de Bombeiros Militar e outras instituições privadas que prestam APH;
- Trabalhadores da saúde que serão vacinadores;
- Idosos maiores de 60 anos que vivem em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os colaboradores das instituições; Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência residentes em residências inclusivas (institucionalizadas) e os colaboradores das instituições;
- Pacientes em AD2 e AD3 internação domiciliar, além de um cuidador familiar por paciente;
- Pacientes em SAD-AC de internação domiciliar;
- População indígena que reside em terras indígenas.

Com o envio de novas doses pelo Ministério da Saúde o público alvo foi aumentando com a inclusão de novos grupos, conforme disposto na tabela abaixo. **(Tabela 1)**

Tabela 1. População incluída no público alvo e respectivos processo SEI e circular de autorização. Distrito Federal, 2021.

Circular	Processo SEI	Público alvo incluído	Data do início da vacinação
nº 4/2021 – SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00047297/2021-96	Idosos com idade igual ou superior a 80 de anos de idade	01/02/2021
nº 6/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00064960/2021-17	Idosos com idade igual ou superior a 79 anos de idade	08/02/2021
nº 10/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00090532/2021-40	Idosos com idade igual ou superior a 76 anos de idade	26/02/2021
nº 11/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 75 anos de idade	04/03/2021
nº 13/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 74 anos de idade	10/03/2021
nº 14/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 72 anos de idade	18/03/2021
nº 15/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 69 anos de idade	22/03/2021
		Profissionais da Saúde	26/03/2021
nº 16/2021 - SES/SAA/CGVAC-COVID 19	00060-00107118/2021-87	Idosos com idade igual ou superior a 67 anos de idade	26/03/2021

O objetivo principal da vacinação é o de reduzir casos graves e óbitos pela Covid-19, sendo por isso fundamental o alcance de altas e homogêneas coberturas vacinais. Para tanto, o PNI estabeleceu como meta, vacinar pelo menos 90% da população alvo de cada grupo, uma vez que é de se esperar que uma pequena parcela da população apresente contraindicações à vacinação.

Na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal (Novo SI-PNI online), para cadastro de cada cidadão com a indicação da respectiva dose administrada.

No caso das salas de vacinas sem conectividade com a internet ou na impossibilidade de realizar o registro de forma online por algum motivo, os registros das doses aplicadas devem ser feitos de forma manual, em formulário, e posteriormente inseridos no Novo SI-PNI online assim que a conexão com a internet estiver disponível, no prazo máximo de 48 horas.

Informações de doses aplicadas estão sendo disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para o público geral por meio do Painel de Visualização (Vacinômetro) acessado pelo link: <https://localizasus.saude.gov.br/>. Os dados são apresentados por UF e município e são oriundos dos registros realizados no Novo SI-PNI online.

Para a análise do desempenho da Campanha, dados mais detalhados podem ser acessados pelas equipes de vigilância através do sistema e-SUS Notifica, o qual consolida em um banco de dados os registros realizados no Novo SI-PNI online.

A fim de possibilitar a gestão das doses distribuídas pela Rede de Frio Distrital, foi solicitado aos Núcleos de Vigilância e Imunização (NVEPI) das regiões de saúde o registro consolidado das doses paralelamente ao registro nominal. Esses dados têm sido apresentados diariamente através da Sala de Situação do Distrito Federal, disponível no link: <http://info.saude.df.gov.br/relatorio-de-vacinacao-covid-19/>.

Doses aplicadas e Cobertura Vacinal

De 19 de janeiro a 28 de março, segundo dados do e-SUS Notifica, 241.697 doses de vacina foram administradas, sendo 185.299 como primeira dose e 56.398 como segunda. Do total, foram registradas 182.300 doses de Coronavac (75,4%) e 59.212 de AztraZeneca (24,6%).

Até o período considerado para este informe, o mês que possui a maior quantidade de doses aplicadas é o de fevereiro, com um total de 106.823 (44,2%), sendo 71.334 com primeira e 35.489 como segunda **(gráfico 1)**.

Das primeiras doses, 62,5% foram administradas em pessoas do sexo feminino. Já em relação às segundas doses, a proporção foi de 64,9% para o grupo feminino e 35,1% para o masculino **(figura 1)**.

Considerando o quantitativo de primeiras doses registradas, 29.106 foram de pessoas que residem fora do Distrito Federal (15,7%). Destaca-se o Goiás, com 14.444 (7,8%) indivíduos e Minas Gerais, com 3.477 (1,9%). Levando em conta as segundas doses, 10.922 (19,4%) foram administradas em pessoas de outros estados, principalmente o Goiás (10,3%) **(gráficos 2 e 3)**.

Do quantitativo de primeiras doses aplicadas, foram registradas 445 no grupo de comorbidades (usuários atendidos pelo NRAD), 1.120 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 104 doses em indígenas, 316 em pessoas com deficiências, 352 nos profissionais das forças de segurança e salvamento **(tabela 2)**.

Das segundas doses registradas, 149 foram administradas no grupo de comorbidades, 606 na categoria de pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas, 28 doses em indígenas, 259 em pessoas com deficiências e 103 em profissionais das forças de segurança e salvamento **(tabela 3)**.

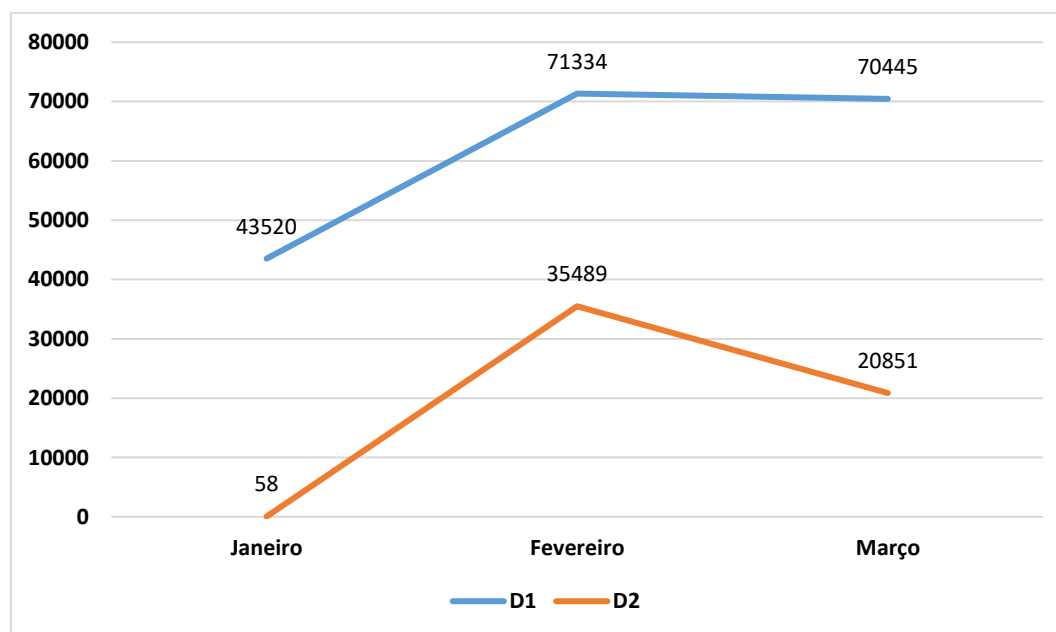
Até o momento, apenas 43,8% dos trabalhadores de saúde iniciaram o esquema vacinal e 25,5% o concluíram. Dentre as regiões de saúde, a região Central apresenta a maior cobertura vacinal (D1) da categoria, 68,9%, seguida das regiões Sul (42,1%) e Sudoeste (32,2%) (**tabelas 4 e 5**).

Os idosos de 80 ou mais exibem a maior cobertura vacinal de primeiras doses, 103,7%. A região Leste conta com 133,1% da população estimada desta faixa etária com esquema vacinal iniciado. As regiões Centro-Sul (126,3%) e Sul (122,9%) dão sequência às coberturas vacinais mais elevadas do grupo (**tabela 4**). Dos idosos de 75 a 79 anos, os quais tiveram liberação gradativa para vacinação, 85,9% iniciaram o esquema vacinal. As regiões Centro-Sul (121,2%), Sul (109,3%) e Oeste (99,6%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Já dos idosos de 70 a 74 anos, 53,0% iniciaram o esquema vacinal, e também as regiões Oeste (80,8,0%), Centro-Sul (84,8,7%) e Sul (74,7%) apresentam as maiores coberturas vacinais (D1) da faixa etária. Ainda, dos idosos de 65 a 69 anos, que foram incluídos por último no grupo alvo do período considerado, 9,7% receberam a primeira dose (**tabela 4**).

A cobertura vacinal de segunda dose sofre influência do tipo de vacina utilizada, haja vista o intervalo entre as doses ser de 14 a 28 dias para Coronavac e de 4 a 12 semanas para AstraZeneca.

Coberturas vacinais superiores a 100% nas regiões de saúde podem indicar vacinação em local distinto da região de residência, subestimativas populacionais, vacinação de pessoas de outras unidades federativas, entre outros fatores.

Gráfico 1. Evolução das doses aplicadas segundo meses do ano, para o período de 19 de janeiro a 28 de março. Distrito Federal, 2021.



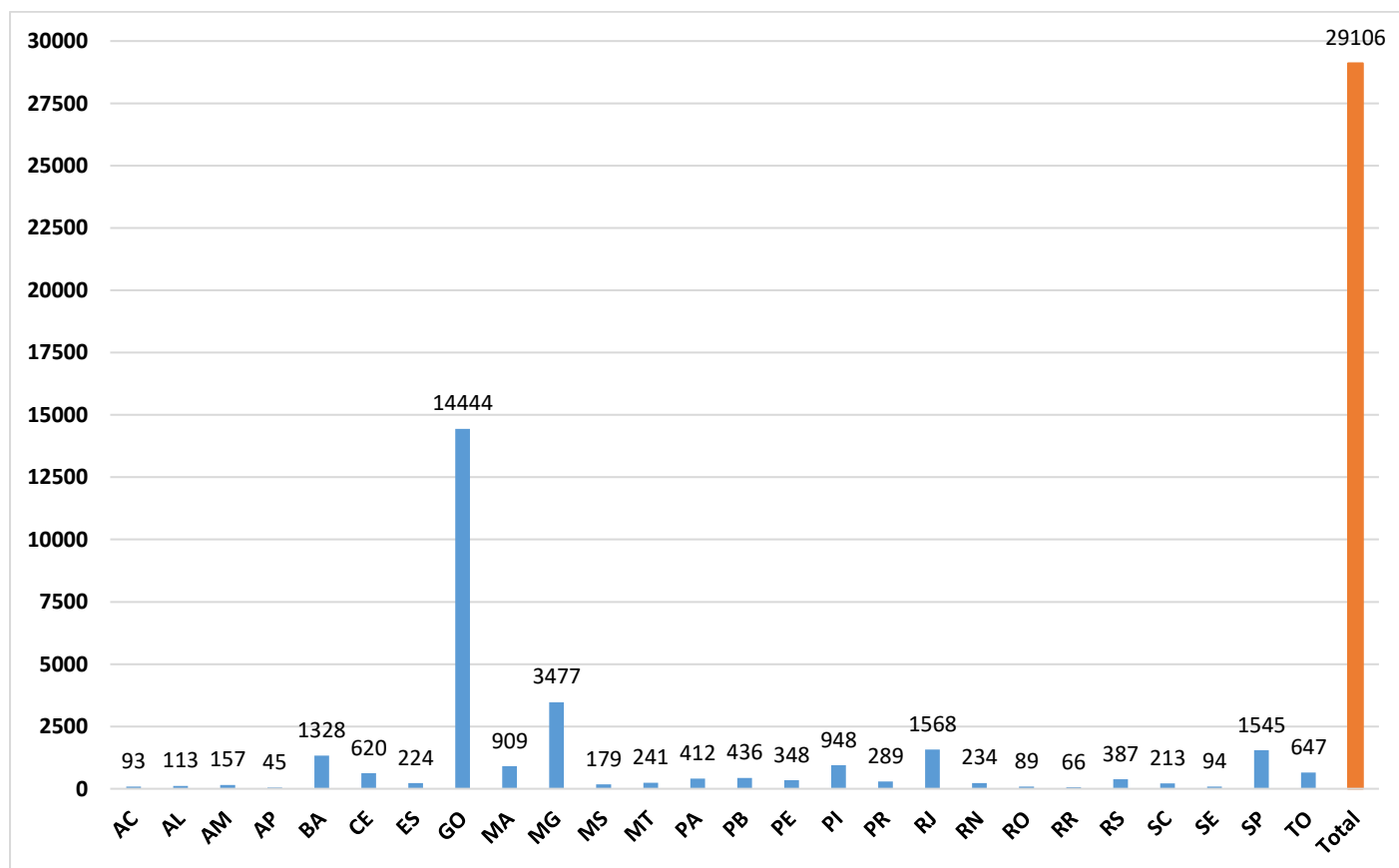
Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 29/03/2021. Dados sujeitos a alterações.

Figura 1. Doses aplicadas segundo sexo. Distrito Federal, 2021.



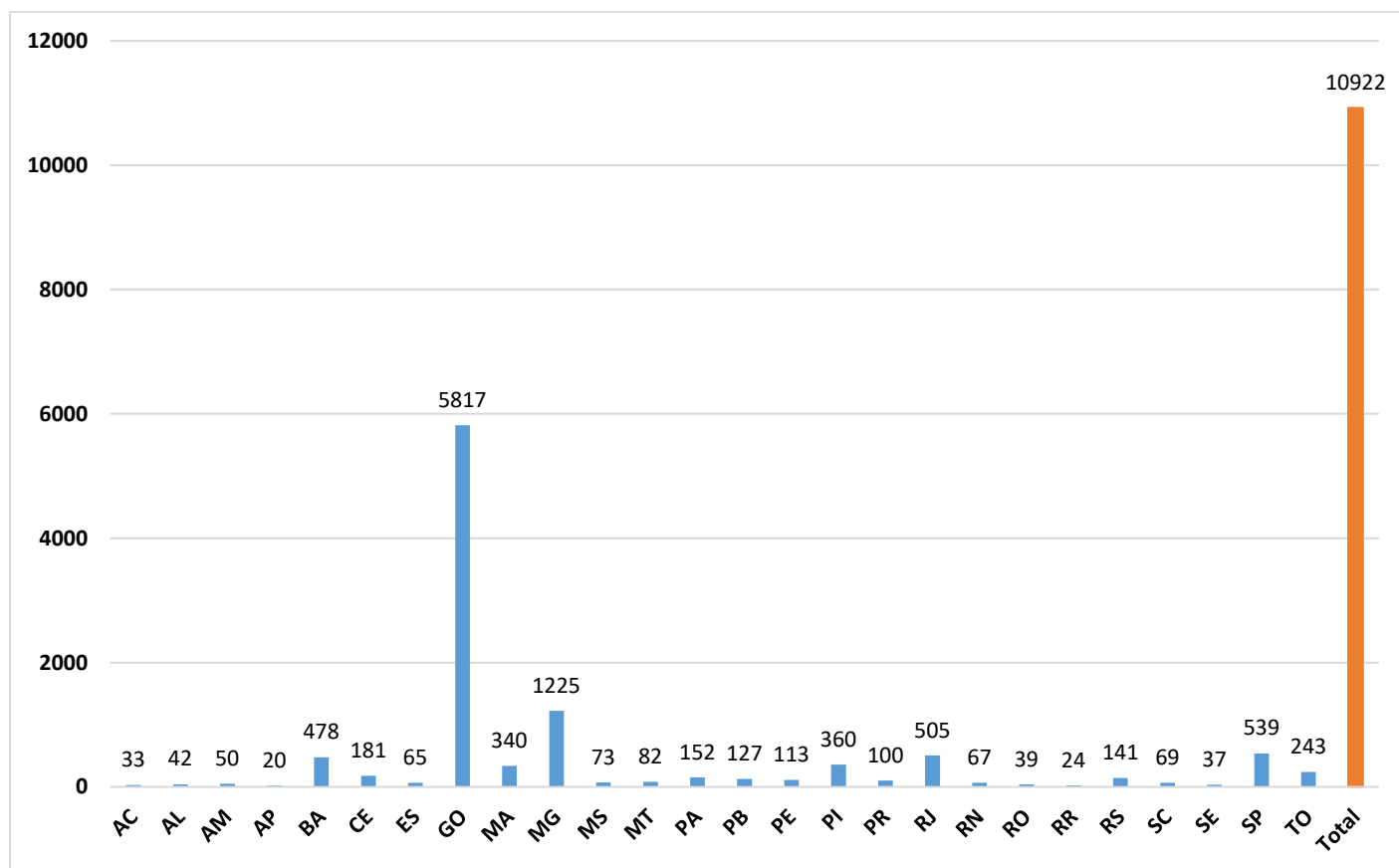
Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 29/03/2021. Dados sujeitos a alterações.

Gráfico 2. Quantitativo de primeiras doses aplicadas (D1) em unidades da federação fora do Distrito Federal, para o período de 19 de janeiro a 28 de março. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 29/03/2021. Dados sujeitos a alterações.

Gráfico 3. Quantitativo de primeiras doses aplicadas (D2) em unidades da federação fora do Distrito Federal, para o período de 19 de janeiro a 28 de março. Distrito Federal, 2021.



Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 29/03/2021. Dados sujeitos a alterações.

Tabela 2. Quantitativo de **primeiras doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Pessoas em Situação de Rua	População Privada de Liberdade	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	Total
Central	30.126	18	25.743	78	15	0	142	300	0	0	35	3	0	56.460
Centro-Sul	5.201	91	20.710	0	6	0	18	480	0	6	0	7	0	26.519
Leste	2.589	3	3.500	0	60	0	3	33	0	0	57	0	0	6.245
Norte	3.136	9	8.228	0	11	0	8	1	0	0	0	1	0	11.394
Oeste	6.192	10	24.616	0	42	0	127	41	0	0	0	2	0	31.030
Sudoeste	10.018	100	22.131	1	174	2	4	152	1	2	2	3	1	32.591
Sul	6.710	214	13.879	0	44	1	14	113	0	0	10	4	1	20.990
Distrito Federal	63.972	445	118.807	79	352	3	316	1.120	1	8	104	20	2	185.229

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 29/03/2021. Dados sujeitos a alterações. *Setenta vacinados não foram classificados quanto à categoria.

Tabela 3. Quantitativo de **segundas doses aplicadas*** segundo categoria e região de saúde. Distrito Federal, 2021.

Região de Saúde	Trabalhadores de Saúde	Comorbidades	Idosos	Forças Armadas	Forças de Segurança e Salvamento	Pessoas com Deficiência	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas	Povos Indígenas	Trabalhadores da Educação	Trabalhadores Industriais	População Privada de Liberdade	Total
Central	13.264	3	4.446	73	4	117	245	21	0	0	0	18.173
Centro-Sul	3.923	36	2.486	3	15	3	189	0	0	1	6	6.662
Leste	1.886	3	444	0	22	0	25	7	0	0	0	2.387
Norte	1.838	4	1.375	0	3	5	0	0	0	0	0	3.225
Oeste	5.398	1	3.418	0	20	125	21	0	0	0	0	8.983
Sudoeste	5.703	69	4.355	0	24	1	107	0	1	0	0	10.260
Sul	5.242	33	1.364	0	15	8	19	0	0	0	0	6.681
Distrito Federal	37.254	149	17.888	76	103	259	606	28	1	1	6	56.371

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 29/03/2021. Dados sujeitos a alterações. *Vinte e sete vacinados não foram classificados quanto à categoria.

Tabela 4. Quantitativo de **primeiras doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D1**) dos grupos de trabalhadores de saúde e de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 28 de março, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
CENTRAL	43.737	30.126	68,9	17.675	1.443	8,2	13.213	6.664	50,4	8.778	7.155	81,5	11.340	10.422	91,9
PLANO PILOTO	29.459	23.315	79,1	10.216	489	4,8	7.725	3.394	43,9	5.288	4.112	77,8	7.363	4.963	67,4
CRUZEIRO	8.590	4.817	56,1	1.326	347	26,2	936	1.349	144,1	657	1.142	173,9	894	1.326	148,4
LAGO NORTE	1.735	404	23,3	2.210	341	15,4	1.653	1.320	79,8	912	807	88,5	972	1.123	115,6
SUDOESTE	775	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARIÃO	646	23	3,6	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	1.567	61,9	1.614	266	16,5	1.453	601	41,4	1.108	1.094	98,7	1.356	3.010	221,9
CENTRO-SUL	15.095	5.201	34,5	10.635	1.880	17,7	7.585	6.433	84,8	4.816	5.838	121,2	5.044	6.370	126,3
CANDANGOLÂNDIA	815	196	24,1	554	177	31,9	375	670	178,5	234	424	181,0	291	444	152,4
GUARÁ	8.441	3.395	40,2	5.237	860	16,4	4.017	3.074	76,5	2.757	2.999	108,8	2.974	3.277	110,2
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	747	34,5	1.916	210	11,0	1.287	914	71,0	820	643	78,4	886	894	100,9
RIACHO FUNDO I	1.566	218	13,9	1.250	189	15,1	847	868	102,5	409	863	210,8	412	1.136	275,5
RIACHO FUNDO II	1.454	529	36,4	1.281	350	27,3	774	649	83,9	410	590	143,8	350	432	123,3
ESTRUTURAL	656	116	17,7	397	94	23,7	285	258	90,4	185	319	172,3	130	187	143,7
LESTE	8.884	2.589	29,1	5.435	19	0,3	3.555	158	4,4	1.956	1.309	66,9	1.509	2.009	133,1
ITAPOÃ	679	13	1,9	897	4	0,4	540	67	12,4	301	202	67,1	223	230	103,0
PARANOÁ	3.402	2.409	70,8	1.467	13	0,9	1.100	84	7,6	593	809	136,5	474	749	157,9
SÃO SEBASTIÃO	4.803	167	3,5	3.071	2	0,1	1.915	7	0,4	1.062	298	28,1	812	1.030	126,9
NORTE	12.126	3.136	25,9	9.612	52	0,5	6.420	762	11,9	4.303	2.623	61,0	4.440	4.755	107,1
FERCAL	247	8	3,2	174	1	0,6	106	0	0,0	70	0	0,0	78	5	6,4
PLANALTINA	5.850	1.105	18,9	4.524	2	0,0	3.044	14	0,5	2.063	1.046	50,7	2.036	2.016	99,0
SOBRADINHO I	3.877	1.994	51,4	2.383	11	0,5	1.695	23	1,4	1.242	981	79,0	1.646	1.587	96,4
SOBRADINHO II	2.151	29	1,3	2.531	38	1,5	1.575	725	46,0	928	596	64,2	680	1.147	168,8
OESTE	19.198	6.192	32,3	13.736	2.701	19,7	10.308	8.325	80,8	6.434	6.405	99,6	6.815	7.109	104,3
BRAZLÂNDIA	2.868	776	27,1	1.638	272	16,6	1.090	1.206	110,6	787	834	106,0	924	977	105,8
CEILÂNDIA	16.330	5.416	33,2	12.097	2.429	20,1	9.218	7.119	77,2	5.647	5.571	98,7	5.891	6.132	104,1
SUDOESTE	31.083	10.018	32,2	23.380	1.486	6,4	14.955	6.242	41,7	8.777	5.961	67,9	9.175	8.296	90,4
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	960	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	84	2,2	2.668	0	0,0	1.501	39	2,6	799	634	79,4	830	726	87,5
SAMAMBAIA	5.784	1.365	23,6	5.974	571	9,6	3.356	2.358	70,3	1.775	1.329	74,9	1.807	1.496	82,8
TAGUATINGA	14.507	3.032	20,9	8.697	866	10,0	6.251	2.978	47,6	4.113	2.690	65,4	5.054	3.788	75,0
VICENTE PIRES	1.437	5.537	385,4	2.322	49	2,1	1.416	867	61,2	752	1.308	174,0	525	2.286	435,0
SUL	15.945	6.710	42,1	7.359	975	13,2	5.198	3.881	74,7	3.565	3.895	109,3	4.068	5.001	122,9
GAMA	9.712	3.434	35,4	4.122	603	14,6	3.346	2.376	71,0	2.618	2.581	98,6	3.052	3.488	114,3
SANTA MARIA	6.232	3.276	52,6	3.238	372	11,5	1.852	1.505	81,3	947	1.314	138,8	1.016	1.513	148,9
DISTRITO FEDERAL	146.067	63.972	43,8	87.833	8.556	9,7	61.234	32.465	53,0	38.628	33.186	85,9	42.391	43.962	103,7

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 29/03/2021. Dados sujeitos a alterações.

Tabela 5. Quantitativo de **segundas doses** aplicadas e cobertura vacinal (**D2**) dos grupos de trabalhadores de saúde, de idosos a partir de 65 anos, de 19 de janeiro a 28 de março, segundo região de saúde e região administrativa. Distrito Federal, 2021

Região de Saúde/Região Administrativa	Trabalhadores de saúde			Pessoas de 65 a 69 anos			Pessoas de 70 a 74 anos			Pessoas de 75 a 79 anos			Pessoas de 80 anos ou mais		
	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV	Pop	Doses	CV
CENTRAL	43.737	13.264	30,3	17.675	8	0,0	13.212	37	0,3	8.778	1.350	15,4	11.340	3.038	26,8
PLANO PILOTO	29.459	9.437	32,0	10.216	2	0,0	7.725	13	0,2	5.288	890	16,8	7.363	2.295	31,2
CRUZEIRO	8.590	2.864	33,3	1.326	0	0,0	936	2	0,2	657	153	23,3	894	287	32,1
LAGO NORTE	1.735	682	39,3	2.210	6	0,3	1.653	21	1,3	912	84	9,2	972	134	13,8
SUDOESTE	775	0	0,0	2.194	0	0,0	1.371	0	0,0	768	0	0,0	731	0	0,0
VARIÃO	646	0	0,0	115	0	0,0	74	0	0,0	46	0	0,0	25	0	0,0
LAGO SUL	2.532	281	11,1	1.614	0	0,0	1.453	1	0,1	1.108	223	20,1	1.356	322	23,7
CENTRO-SUL	15.095	3.923	26,0	10.635	4	0,0	7.585	18	0,2	4.816	578	12,0	5.044	1.881	37,3
CANDANGOLÂNDIA	815	150	18,4	554	0	0,0	375	1	0,3	234	13	5,6	291	166	57,0
GUARÁ	8.441	2.585	30,6	5.237	4	0,1	4.017	12	0,3	2.757	386	14,0	2.974	1.065	35,8
NÚCLEO BANDEIRANTE	2.164	597	27,6	1.916	0	0,0	1.287	0	0,0	820	30	3,7	886	67	7,6
RIACHO FUNDO I	1.566	283	18,1	1.250	0	0,0	847	4	0,5	409	90	22,0	412	447	108,4
RIACHO FUNDO II	1.454	204	14,0	1.281	0	0,0	774	1	0,1	410	41	10,0	350	84	24,0
ESTRUTURAL	656	104	15,9	397	0	0,0	285	0	0,0	185	18	9,7	130	52	40,0
LESTE	8.884	1.886	21,2	5.435	2	0,0	3.555	1	0,0	1.956	58	3,0	1.509	383	25,4
ITAPOÃ	679	19	2,8	897	0	0,0	540	0	0,0	301	7	2,3	223	42	18,8
PARANOÁ	3.402	1.804	53,0	1.467	1	0,1	1.100	0	0,0	593	47	7,9	474	292	61,5
SÃO SEBASTIÃO	4.803	63	1,3	3.071	1	0,0	1.915	1	0,1	1.062	4	0,4	812	49	6,0
NORTE	12.126	1.838	15,2	9.612	4	0,0	6.420	6	0,1	4.303	123	2,9	4.440	1.242	28,0
FERCAL	247	7	2,8	174	0	0,0	106	0	0,0	70	0	0,0	78	2	2,6
PLANALTINA	5.850	601	10,3	4.524	0	0,0	3.044	0	0,0	2.063	14	0,7	2.036	750	36,8
SOBRADINHO I	3.877	1.171	30,2	2.383	1	0,0	1.695	0	0,0	1.242	61	4,9	1.646	265	16,1
SOBRADINHO II	2.151	59	2,7	2.531	3	0,1	1.575	6	0,4	928	48	5,2	680	225	33,1
OESTE	19.198	5.398	28,1	13.736	10	0,1	10.308	22	0,2	6.434	797	12,4	6.815	2.585	37,9
BRAZLÂNDIA	2.868	870	30,3	1.638	3	0,2	1.090	2	0,2	7.201	56	0,8	924	397	43,0
CEILÂNDIA	16.330	4.528	27,7	12.097	7	0,1	9.218	20	0,2	5.647	741	13,1	5.891	2.188	37,1
SUDOESTE	31.083	5.703	18,3	23.380	30	0,1	14.955	69	0,5	8.777	637	7,3	9.175	3.600	39,2
ÁGUAS CLARAS	5.471	0	0,0	3.719	0	0,0	2.431	0	0,0	1.339	0	0,0	959	0	0,0
RECANTO DAS EMAS	3.885	105	2,7	2.668	0	0,0	1.501	1	0,1	799	53	6,6	830	645	77,7
SAMAMBAIA	5.784	1.307	22,6	5.974	3	0,1	3.356	0	0,0	1.775	197	11,1	1.807	1.316	72,8
TAGUATINGA	14.507	2.842	19,6	8.697	24	0,3	6.251	67	1,1	4.113	342	8,3	5.054	1.510	29,9
VICENTE PIRES	1.437	1.449	100,9	2.322	3	0,1	1.416	1	0,1	752	45	6,0	525	129	24,5
SUL	15.945	5.242	32,9	7.359	14	0,2	5.198	23	0,4	3.565	574	16,1	4.068	738	18,1
GAMA	9.712	2.276	23,4	4.122	11	0,3	3.346	13	0,4	2.618	436	16,7	3.052	450	14,7
SANTA MARIA	6.232	2.966	47,6	3.238	3	0,1	1.852	10	0,5	947	138	14,6	1.016	288	28,3
DISTRITO FEDERAL	146.067	37.254	25,5	87.833	72	0,1	61.234	176	0,3	320.028	4.117	1,3	42.391	13.467	31,8

Fonte: e-SUS Notifica. Acesso em 29/03/2021. Dados sujeitos a alterações.

Farmacovigilância

QUEIXAS TÉCNICAS E PERDAS

Existem dois tipos de perda: perda técnica e perda física. Perda técnica é aquela considerada uma perda justificável, pois ocorre devido à abertura de um frasco multidoses em que ocorre o vencimento do prazo de uso da vacina após o frasco aberto, por não haver pessoas suficientes para vacinar. As perdas físicas são consideradas evitáveis e quanto aos motivos, são classificadas em: quebra de frasco, falta de energia, falha no equipamento, validade vencida, procedimento inadequado, falha no transporte, entre outros. Há ainda perdas por problemas técnicos com o produto, a saber: falta de rótulo, mudança de cor, presença de grumos, falta de pressão no frasco, volume inferior ao descrito na bula.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) recomenda taxas máximas de 25% e 5% para vacinas multidoses e monodose, respectivamente. No entanto, devido à ausência de estudos nesse sentido para a vacina contra a COVID-19, bem como visando possibilitar o monitoramento das perdas, neste momento, o Ministério da Saúde está considerando uma reserva técnica de 5% para as possíveis perdas operacionais.

O monitoramento contínuo do uso de vacinas deve ser de responsabilidade de todos os serviços de vacinação, a fim de fornecer aos gestores da SES a orientação correta e estabelecer as ações corretivas para reduzir a perda de vacinas.

Para tanto, antes do início da campanha de vacinação contra a COVID foram realizados treinamentos com todos os responsáveis técnicos dos serviços de vacinação para ressaltar o acondicionamento correto das vacinas, a forma adequada de transporte e a elaboração de procedimentos operacionais padrão com a finalidade de obter processos de trabalho padronizados. Supervisões e monitoramento dos processos de trabalho dos serviços de vacinação também tem sido realizado.

Considerando que a perda técnica se deve à inutilização da vacina por vencimento após a abertura de frasco multidoses e com o propósito de evitar essa perda, os serviços de vacinação, ao final do expediente, são orientados a direcionar o uso da vacina para pessoas contempladas em alguns dos grupos priorizados no Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 do Ministério da Saúde.

Considerando que o Ministério da Saúde ainda não habilitou acesso aos relatórios de perdas e nem todas as doses aplicadas encontram-se no sistema SIPNI - COVID, ainda não é possível calcular as perdas técnicas. Esclarece-se que, o cálculo é realizado pelo sistema, pela diferença entre o total de doses utilizadas e o total de doses

aplicadas, o resto da subtração indica a perda técnica ocorrida, variável de controle. Quanto às perdas físicas e por problemas técnicos com o produto, até o dia 28/03, foram informadas 78 ocorrências à Rede de Frio, em que 774 doses foram perdidas, sendo 61 por quebra de frasco, dois por falta de pressão no frasco, um por mudança de cor e 710 por volume insuficiente. E temos ainda 385 doses que ficaram fora da temperatura recomendada em bula e estão em análise pelo INCQS - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde para avaliação quanto a perda ou não da eficácia.

EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Frente à introdução de novas vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, como as vacinas Covid-19, pode haver um aumento considerável no número de notificações de EAPV. Assim, torna-se fundamental o fortalecimento dos sistemas de vigilância epidemiológica e sanitária no Distrito Federal.

Evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Erro de imunização é qualquer evento evitável que pode causar ou levar a um uso inapropriado de imunobiológico e que pode causar dano a um paciente. Pode estar relacionado à prática profissional, aos produtos e aos procedimentos, incluindo prescrição, manipulação, dispensação e administração.

Os EAPV são ainda classificados quanto à gravidade em Evento Adverso Grave (EAG) e Não-Grave (EANG). Um EAG é todo aquele que:

- Requer hospitalização por pelo menos 24 horas ou prolongamento de hospitalização já existente;
- Causa disfunção significativa e/ou incapacidade persistente (sequela);
- Resulte em anomalia congênita;
- Causa risco de morte (ou seja, induz à necessidade de uma intervenção clínica imediata para evitar o óbito);
- Causa o óbito.

Qualquer outro evento que não esteja incluído nesses critérios é considerado um EANG.

No caso da farmacovigilância de novas vacinas, também ganham destaque os Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), ou seja, qualquer evento grave ou não grave, que causa preocupação do ponto de vista científico e médico e que requer mais investigação para sua caracterização.

A partir da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, todos os EAPV serão notificados e investigados no sistema e-SUS Notifica módulo EAPV. Todos os EAPV relacionados às vacinas Covid-19, graves ou não-graves, e os erros de imunização devem ser notificados.

O módulo EAPV do e-SUS Notifica foi disponibilizado pelo Ministério da Saúde na semana do início da campanha.

Devido a problemas no servidor de banco de dados do Ministério da Saúde, as informações referentes aos EAPV até o fechamento desse boletim encontravam-se indisponíveis, não sendo possível realizar a análise das informações.



Subsecretário de Vigilância à Saúde

Divino Valero Martins

Diretor de Vigilância Epidemiológica

Cássio Leonel Peterka

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar

Renata Brandão

Elaboração

Anna Paula Bise Viegas - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Gisele de Souza Pereira Gondim - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Laís de Moraes - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Milena Fontes Lima Pereira - Área técnica de imunização/GEVITHA/DIVEP
Tereza Luiza de Souza Pereira – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP
Karine Araujo Castro – Núcleo de Rede de Frio/GEVITHA/DIVEP

Colaboração e revisão

Cássio Leonel Peterka- DIVEP
Renata Brandão- GEVITHA

Dúvidas e Sugestões

SEPS 712/912 Bloco D Asa Sul
CEP: 70390-125
Brasília-DF